

REGULAMENTO DO PASSATEMPO - “PLAYERS GONNA PLAY – Sapatilhas Sanjo”

1. OBJETO DO PASSATEMPO

1.1 O Passatempo “PLAYERS GONNA PLAY – Sapatilhas Sanjo” adiante designado por “Passatempo”, é promovido pela MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º40, 1069-300 Lisboa - Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 504 615 947 e o capital social de € 10.000.000,00 adiante “MEO”.

1.2 As condições previstas neste Regulamento destinam-se a regular a participação no passatempo, através do qual a MOCHE vai oferecer 2 pares de SANJO BSK 33 LOW // OFF WHITE X LILAC.

1.3 Todos os participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando as presentes condições.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Âmbito e destinatários

- i. Pode candidatar-se ao passatempo qualquer pessoa residente em Portugal que seja cliente e fã da página MOCHE no Instagram;
- ii. São excluídos do Passatempo todos aqueles que sejam sócios, administradores, funcionários ou colaboradores da Altice Portugal e de sociedades que com estas estejam em relação de domínio ou de grupo.

2.2 Prazo de participação

Entre as 10h00 do dia 23 de maio de 2024 e as 10h00 do dia 24 de maio de 2024.

2.3 Modo de participação

Para participar, o utilizador deverá comentar a publicação da MOCHE a identificar um(a) amigo(a) e a palavra que representa a reputação do grupo. Ganha o mais criativo.

3. PRÉMIOS

Os Prémios a atribuir são o seguinte:

- i. 2 pares de SANJO BSK 33 LOW // OFF WHITE X LILAC.
- ii. Os prémios não serão trocados por dinheiro;
- iii. Só será atribuído um prémio por vencedor selecionado.

4. SELEÇÃO DE VENCEDORES

- i. Os prémios serão atribuídos às participações mais criativas, selecionadas por um júri MOCHE.
- ii. Os vencedores serão contactados diretamente pela MOCHE nas suas redes sociais até 72 horas após o fim do período de participação do passatempo, através de mensagem privada e devem reclamar o prémio atribuído até 2 (duas) horas a contar a partir da hora de envio da mensagem. Caso não respondam dentro desse prazo, a atribuição do prémio fica anulada, passando para um vencedor suplente. Neste contacto, após confirmação de aceitação do prémio, os vencedores serão informados da forma de entrega do mesmo.

5. DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS

- i. O Premiado aceita que o seu nome possa ser divulgado publicamente no âmbito do Passatempo.

6. DADOS PESSOAIS

- i. No âmbito do presente passatempo, e sempre que um Participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados automaticamente pela MOCHE nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGDP), para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo e receção dos prémios, podendo a MOCHE relacionar os mesmos com a sua base de dados de gestão comercial;
- ii. A MOCHE garante aos participantes o direito de acesso aos seus dados, respetiva retificação e eliminação;
- iii. A participação no Passatempo é considerada como entendimento e aceitação expressa da presente Cláusula e de todo o Regulamento;
- iv. Os participantes podem consultar a Política de Privacidade em <https://www.telecom.pt/pt-pt/Paginas/politica-privacidade.aspx>

7. ENTREGA DOS PRÉMIOS

Os prémios serão enviados para as moradas dos vencedores.

8. PUBLICIDADE

- i. A publicidade da ação será feita nas redes sociais MOCHE e outros meios que a MOCHE considere adequados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- i. A MOCHE reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação;
- ii. O intervalo mínimo entre uma vitória num passatempo e outro é de 3 meses. Ou seja, por exemplo, um participante que ganhe um convite no dia 15 de agosto, só poderá reivindicar novo prémio num passatempo lançado a 16 de novembro;
- iii. A MOCHE não poderá ser responsabilizada pela não efetivação do contacto referido nas alíneas anteriores, por qualquer erro ou falha dos contactos imputável ao participante;

- iv. A participação neste passatempo pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer participante dos presentes termos e condições, pelo que a MOCHE reserva o direito de recusar a participação de qualquer participante que não as cumpra;
- v. Qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida pela MOCHE;
- vi. A MOCHE reserva-se ao direito de cancelar a qualquer momento e sem aviso prévio o passatempo.

23 de maio de 2024